



CPMI-PETRO

2014

Requerimento

Nº 338/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91), no período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL** da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91), no


Lendro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868



período compreendido entre 01/01/2009 e 20/04/2014, restrita, quanto à transferência do sigilo bancário, às contas correntes responsáveis por registrar as movimentações financeiras decorrentes dos contratos firmados com a Petrobras.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R\$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef.

A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI.

A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que transitaram pela conta da empresa cerca de R\$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R\$	1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R\$	1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R\$	1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R\$	1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projetec Projetos e Tecnologia	2	R\$	1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R\$	1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R\$	1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R\$	619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R\$	563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R\$	491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R\$	435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R\$	431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R\$	379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R\$	300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R\$	293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R\$	273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

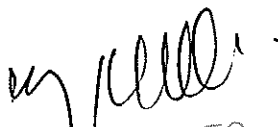
Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R\$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R\$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R\$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R\$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R\$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R\$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R\$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R\$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R\$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13
RNEST EDIFICAÇÕES	R\$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R\$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R\$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R\$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R\$ 2.521.003,14	Dez./10	

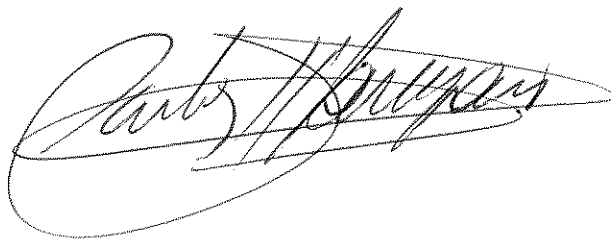


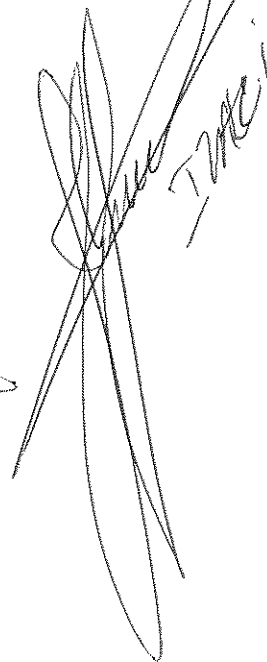
CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, telefônico e fiscal da empresa Consórcio RNEST O C Edificações (CNPJ nº 10.710.987/0001-91) para esta Comissão.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2014.


MÁRIO COUTO




Inácio